

ANTONIO BRANCO Nacional  
OFICIAL do Sistema de Registro  
de Imóveis  
Eletrônico de Imóveis

REGISTRO DE IMÓVEIS  
Visualização de Matrícula

LIVRO N. 2 — REGISTRO GERAL

**IMÓVEL:**— Um prédio de tijolos e telhas francesas, contendo seis comodoss além de área e garagem, situado à Avenida Primo Angeluci, número 427, = e seu respectivo terreno constante de parte da data 2, da quadra 44, des ta cidade, medindo onze (11) metros de frente e fundo, por vinte e dois (22) metros da frente ao fundo, dividindo de um lado com Antonio Candi do de Melo, de outro com remanescente da data 2, e pelo fundo com a data 4. Contribuinte municipal número 01149/00-8.— **PROPRIETÁRIOS:**— ARMANDO = ANTONIO SALIONI (CIC.056.370.828-04), comerciante, e sua mulher MARIA = CATELANI SALIONI, do lar, brasileiros, residentes nesta cidade.— **TÍTULO AQUISITIVO:** Transcrito sob número 22.495, neste Registro. A Fernandopolis, 21 de janeiro de 1981.— O Escrevente Habilitado Wilson Inácio — O Oficial Interino

R.1-11.133.— Fernandópolis, 21 de janeiro de 1981.— **TRANSMITENTES:**— ARMANDO ANTONIO SALIONI (CIC.056.370.828-04), comerciante e sua mulher MARIA CATELANI SALIONI, do lar, brasileiros, residentes nesta cidade.— **ADQUIRENTE:**— PAULO SILVEIRA NETTO (CIC.613.432.508-20), brasileiro, viúvo comerciante, residente nesta cidade.— **TÍTULO:**— Compra e venda.— **FORMA DO TÍTULO:**— Escritura de 21 de novembro de 1980, do 1º Tabelião desta = comarca, livro 94, fls. 128.— **VALOR:**— R\$210.000,00 (duzentos e dez mil = cruzeiros).— **CONDIÇÕES:** O imóvel foi transmitido na totalidade.— O Escrevente Habilitado Wilson Inácio — O Oficial Interino — Emls. R\$800,00.— Est. L120,00.— Aps. L120,00.— Tot. R\$1.080,00.— Rec.nº 20347. G.55—nºs 019/018.—

R.2-11.133.— Por escritura de 10 de junho de 1.983, do 2º Tabelião desta comarca (livro= 151, fls. 113/4), o proprietário já qualificado, alienou o imóvel objeto desta matrícula a APARECIDO CARLOS DE OLIVEIRA (CIC.236.370.058-91-RG.5.523.439-SP), brasileiro, = comerciante, residente e domiciliado à Avenida dos Araldos, nº36, nesta cidade, casado sob o regime de comunhão de bens anteriormente à Lei 6.515/77 com MARILENE MASSON PUERTA DE OLIVEIRA; pelo valor de CR\$400.000,00;— Fernandópolis, 16 de junho de 1.983.— O Escrevente Habilitado Wilson Inácio — O Oficial — Emls. CR\$3.960,00— Est. CR\$792,00— A Cart. CR\$792,00— Total CR\$9.544,00— T— Rec.nº 49.834— Guias= SF nºs. 266/265.—

R.3-11.133.— Por escritura de 25 de novembro de 1.985, do 1º Tabelião desta comarca (li vro 125, fls. 198), os proprietários já qualificados, alienaram o imóvel objeto desta = matrícula a DOMINGOS DE FARIA (CPF.044.510.158-04-RG.4.443.319-SSP-SP), pecuarista, ca sado sob o regime de comunhão de bens, anteriormente a Lei 6.515/77, com NEUSA HERNANDES DE FARIA (RG.8.048.894-SSP/SP), do lar, brasileiros, residentes e domiciliados à = Avenida Primo Angelucci, nº 427, nesta cidade; pelo valor de CR\$10.000.000.— Fernandó = polis, 20 de dezembro de 1.985.— O Escrevente Habilitado:— Wilson Inácio — O Oficial Subste:— Wilson Inácio — Serv. R\$221.980.— Est. R\$59.916.— Ipesp. R\$44.380.— Total R\$326.193.— Guia SF número. 418 Rec.nº 78.316.—

R.4-M.11.133, feito em 30 de agosto de 2.000.—Pela Cédula Rural Pignorati cia e Hipotecária nº 20/03523-3, datada de Fernandópolis-SP, 29 de agosto de 2.000, os proprietários DOMINGOS DE FARIA, agropecuarista e sua mulher NEUSA HERNANDES DE FARIA, do lar, brasileiros, residentes e domiciliados = nesta cidade, à Avenida Primo Angelucci, nº 447, Centro, portadores em = conjunto do CPF.044.510.158-04, deram em hipoteca cedular o imóvel objeto desta matrícula, ao BANCO DO BRASIL S/A (CNPJ 00.000.000/0402-23), com se de na Capital Federal-SP, agência local, para garantia de um crédito no = valor de R\$39.993,98, nas condições constantes do registro feito sob nº = 16.198, no livro 3-BB.—O Escrevente Habilitado: Wilson Inácio (Wilson = Inácio Freitas de Paula).—O Oficial: Wilson Garcia Vidal. (Desta R\$19,80).—

Av.5-M.11.133, feita em 30 de agosto de 2.001.—FICA CANCELADO o registro= número 04(quatro), desta matrícula, de conformidade com a comunicação da tada de Fernandópolis-SP, 28 de agosto de 2.001, suscrita pelo credor, = que fica arquivada.—O Escrevente Habilitado: Wilson Inácio =

Freitas de Paula).-O Oficial: (Wilson Garcia Vidal).-  
(Desta R\$2,10).-

R.6-M.11.135, feito em 09 de outubro de 2.001.-Pela Cédula Rural Pignora-  
tícia e Hipotecária nº 21/50048-7, datada de Fernandópolis-SP, 08 de outu-  
bro de 2.001, os proprietários DOMINGOS DE FARIA (RG.4.443.319-SSP/SP),  
agropecuaria e sua mulher NEUSA HERNANDES DE FARIA.(RG.8.048.894-SSP/SP),  
do lar, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, à Avenida -  
Primo Angelucci nº 447, Centro, portadores em conjunto do CPF. 044.510.-  
158-04, deram em hipoteca regular o imóvel objeto desta matrícula, ao BAN-  
CO DO BRASIL S/A (CNPJ.00.000.000/0402-23), com sede na Capital Federal, -  
agência local, para garantia de um crédito no valor de R\$47.500,00, nas -  
condições constantes do registro feito sob nº 17.230, no livro 3-BE.-O Es-  
crevente Habilitado: (Wilson Inácio Freitas de Paula).-O Ofi-  
cial: (Wilson Garcia Vidal).-  
(Desta R\$21,02).-

Av.7-M.11.133, feita em 08 de outubro de 2.002. FICA CANCELADO o registro  
número 06(seis), desta matrícula, de conformidade com a comunicação data-  
da de Fernandópolis-SP, 07 de outubro de 2.002, subscrita pelo credor, =  
que fica arquivada.-O Escrevente Habilitado: (Wilson Inácio =  
Freitas de Paula).-O Oficial: (Wilson Garcia Vidal).-  
(Desta R\$2,25).-

R.8-M.11.133, feito em 08 de novembro de 2.002.-Pela Cédula Rural Pigno-  
ratícia e Hipotecária nº 21/90056-6, datada de Fernandópolis-SP, 25 de =  
outubro de 2.002, os proprietários DOMINGOS DE FARIA (RG.4.443.319-SSP/=  
SP), pecuarista e sua mulher NEUSA HERNANDES DE FARIA, do lar, brasilei-  
ros, residentes e domiciliados nesta cidade, à Avenida Primo Angelucci, =  
nº 447, Centro, portadores em conjunto do CPF.044.510.158-04, deram em =  
hipoteca regular o imóvel objeto desta matrícula, ao BANCO DO BRASIL S/A  
(CNPJ.00.000.000/0402-23), com sede na Capital Federal, agência local, =  
para garantia de um crédito no valor de R\$50.000,00, nas condições cons-  
tantes do registro feito sob nº 18.348, no livro 3-BI.-O Escrevente Habi-  
litado: (Ademir Cambuy).-O Oficial: (Wilson Gar-  
cia Vidal).-  
(Desta R\$22,50).-

Av.9-M.11.133, feita em 05 de novembro de 2.003.-FICA CANCELADO o regis-  
tro número 08(oito), desta matrícula, de conformidade com a comunicação =  
datada de Fernandópolis-SP, 03 de novembro de 2.003, subscrita pelo cre-  
dor, que fica arquivada.-O Escrevente Autorizado: (Jorge =  
Henrique Gianini).-O Oficial Subst: (Ademir Cambuy).-  
Serv.R\$20,65-Est.R\$5,87-Sinoreg.R\$1,08-T.Juizica.R\$1,08-Ipesp.R\$4,34-To-  
tal.R\$33,02.-


Av.10/11.133, feita em 12 de agosto de 2010.- Por escritura pública de venda e compra, lavrada a 19 de  
janeiro de 2009, no 1º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos local(livro 283, fls. 306/307), a  
qual se juntou a certidão comprobatória, expedida em 22 de julho de 2010, pela Prefeitura deste  
município, que fica arquivada, procede-se a presente averbação para constar que o imóvel objeto desta  
matrícula, está Cadastrado na Prefeitura Municipal sob nº 2.353/00 e não como constou.- O Oficial  
Designado: (Fabricio Marchi de Brito).-  
Serv.R\$10,26-Est.R\$2,92-Sinoreg.R\$0,54-T.Juizica.R\$0,54-Ipesp.R\$2,16-Total.R\$16,42.-

Av.11/11.133, feita em 12 de agosto de 2010.- Por escritura pública de venda e compra, lavrada a 19 de


Matrícula

11.133

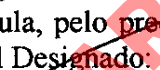
Operador Nacional  
do Sistema de Registro  
Eletrônico de ImóveisFicha  
02

janeiro de 2009, no 1º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos local (livro 283, fls. 306/307), a qual se juntou a certidão comprobatória, expedida em 22 de julho de 2010, pela Prefeitura deste município, que fica arquivada, procede-se a presente averbação para constar que o nº 427, do prédio edificado no terreno objeto desta matrícula, foi alterado para 447.- O Oficial Designado:   
(Fabricio Marchi de Brito).-

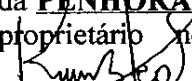
Serv.R\$10,26-Est.R\$2,92-Sinoreg.R\$0,54-T.Juстиça.R\$0,54-Ipesp.R\$2,16-Total.R\$16,42.-

**Av.12/11.133**, feita em 12 de agosto de 2010.- Por escritura pública de venda e compra, lavrada a 19 de janeiro de 2009, no 1º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos local (livro 283, fls. 306/307), a qual se juntou a Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, código de controle da certidão: 2749.1006.4687.7D8E, expedida em 21 de julho de 2010, pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, que fica arquivada, procede-se a presente averbação para constar que a proprietária do imóvel objeto desta matrícula, Neusa-Hernandes de Faria, é portadora do CPF. 109.323.478-43.- O Oficial Designado:   
(Fabricio Marchi de Brito).-

Serv.R\$10,26-Est.R\$2,92-Sinoreg.R\$0,54-T.Juстиça.R\$0,54-Ipesp.R\$2,16-Total.R\$16,42.-

**R.13/11.133**, feito em 12 de agosto de 2010.- Por escritura pública de venda e compra, lavrada a 19 de janeiro de 2009, no 1º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos local (livro 283, fls. 306/307), os proprietários **DOMINGOS DE FARIA** (RG. 4.443.319-SSP/SP e CPF. 044.510.158-04), agropecuarista e sua mulher **NEUSA HERNANDES DE FARIA** (RG. 8.048.894-SSP/SP e CPF. 109.323.478-43), do lar, brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, à Avenida Primo Angelucci, nº 440, Centro, **TRANSMITIRAM**, por venda, para **APARECIDO MARQUES DE SOUZA** (RG. 26.227.224-6-SSP/SP e CPF. 098.087.468-88), construtor, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com **SILVANIA MAGAROTI DE SOUZA** (RG. 28.416.470-7-SSP/SP e CPF. 213.673.088-60), do lar, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, à Avenida Primo Angelucci, nº 447, Centro, **A TOTALIDADE DO IMÓVEL** objeto desta matrícula, pelo preço de R\$25.500,00 (vinte e cinco mil e quinhentos reais), pagos integralmente.- O Oficial Designado:   
(Fabricio Marchi de Brito).-

Serv.R\$386,27-Est.R\$109,78-Sinoreg.R\$20,33-T.Juстиça.R\$20,33-Ipesp.R\$81,32-Total.R\$618,03.-

**AV.14/11.133**, feita em 08 de setembro de 2015.- (PENHORA). Conforme Certidão de Penhora, datada de 31 de agosto de 2015, emitida eletronicamente, pelo Escrivão Diretor da 3ª Vara Cível desta Comarca, Marcos Antonio de Almeida Barbosa, expedida à vista dos autos de Execução Civil, nº de ordem 1633/2010, tendo por exequente **FLÁVIA MARIA BONANSEA GONÇALVES DIAS**, CPF nº 264.284.898-13, e por executado, o proprietário **APARECIDO MARQUES DE SOUZA**, já qualificado, para cobrança da quantia de R\$ 5.636,51, procede-se a presente averbação da **PENHORA** levada a efeito sobre **parte ideal de 50%** do imóvel desta matrícula, tendo sido o proprietário nomeado depositário. Protocolo nº 180.674, de 31/08/2015.- O Oficial:   
(Ricardo Alexandre Barbieri Leão).-

Ofic.R\$73,74- Est.R\$20,96- Ipesp.R\$15,52- Reg.Civil.R\$3,88- T.Juстиça.R\$3,88- MP.R\$-ISS.R\$2,95- Tot.R\$120,93.-

**AV.15/11.133**, feita em 29 de agosto de 2017.- (EXISTÊNCIA DE AÇÃO). Procede-se a presente averbação para constar a existência da Ação de Rescisão Contratual com pedido de Danos Materiais, Morais, Perdas e Danos e Tutela Provisória, processo nº 1007770-09.2017.8.11.0015, da 3ª Vara Cível da Comarca de Sinop-MT, tendo por requerente **Jandir Stolf** e por requeridos **A M**

Continua no verso.

**de Souza - ME e Aparecido Marques de Souza**, com valor da causa de R\$ 980.314,11, em cumprimento da decisão proferida pelo MM. Juiz de Direito, Exmo. Sr. Dr. Clovis Mario Teixeira de Mello, conforme Ofício nº 466/2017, expedido na cidade de Sinop-MT, em data de 02 de agosto de 2017, assinado pela Gestora Judicial do Juízo, Vânia Maria Nunes da Silva. Protocolo nº 191.523, de 29/08/2017.- O Oficial: Ricardo Alexandre Barbieri Leão (Ricardo Alexandre Barbieri Leão).-  
Não devido emolumentos - Justiça Gratuita.-

**AV.16/11.133**, feita em 24 de abril de 2018.- (INDISPONIBILIDADE). Conforme Comunicado de Indisponibilidade, Protocolo nº 201804.1216.00486028-IA-940, datado de 12 de abril de 2018, da Central de Indisponibilidade (ARISP), procede-se a presente averbação para constar que, nos autos do Processo nº 00005367420165230037, da 2ª Vara do Trabalho de Sinop-MT, foi determinada a **INDISPONIBILIDADE DE BENS** do proprietário **APARECIDO MARQUES DE SOUZA**, CPF nº 098.087.468-88, cujo levantamento dependerá de autorização judicial. Protocolo nº 195.054, de 20/04/2018.- O Oficial: Ricardo Alexandre Barbieri Leão (Ricardo Alexandre Barbieri Leão).-  
Não devido emolumentos.-

**AV.17/11.133**, feita em 07 de agosto de 2018.- (INDISPONIBILIDADE). Conforme Comunicado de Indisponibilidade, Protocolo nº 201807.0914.00538873-IA-290, datado de 09 de julho de 2018, da Central de Indisponibilidade (ARISP), procede-se a presente averbação para constar que, nos autos do Processo nº 00008112320165230037, da 2ª Vara do Trabalho de Sinop-MT, foi determinada a **INDISPONIBILIDADE DE BENS** do proprietário **APARECIDO MARQUES DE SOUZA**, CPF nº 098.087.468-88, cujo levantamento dependerá de autorização judicial. Protocolo nº 196.369, de 12/07/2018.- O Oficial: Ricardo Alexandre Barbieri Leão (Ricardo Alexandre Barbieri Leão).-  
Não devido emolumentos.-

**AV.18/11.133**, feita em 07 de agosto de 2018.- (INDISPONIBILIDADE). Conforme Comunicado de Indisponibilidade, Protocolo nº 201807.0914.00538915-IA-120, datado de 09 de julho de 2018, da Central de Indisponibilidade (ARISP), procede-se a presente averbação para constar que, nos autos do Processo nº 00003692320175230037, da 2ª Vara do Trabalho de Sinop-MT, foi determinada a **INDISPONIBILIDADE DE BENS** do proprietário **APARECIDO MARQUES DE SOUZA**, CPF nº 098.087.468-88, cujo levantamento dependerá de autorização judicial. Protocolo nº 196.370, de 12/07/2018.- O Oficial: Ricardo Alexandre Barbieri Leão (Ricardo Alexandre Barbieri Leão).-  
Não devido emolumentos.-

**AV.19/11.133**, feita em 07 de agosto de 2018.- (INDISPONIBILIDADE). Conforme Comunicado de Indisponibilidade, Protocolo nº 201808.0313.00569169-IA-040, datado de 03 de agosto de 2018, da Central de Indisponibilidade (ARISP), procede-se a presente averbação para constar que, nos autos do Processo nº 00005234120175230037, da 2ª Vara do Trabalho de Sinop-MT, foi determinada a **INDISPONIBILIDADE DE BENS** do proprietário **APARECIDO MARQUES DE SOUZA**, CPF nº 098.087.468-88, cujo levantamento dependerá de autorização judicial. Protocolo nº 196.810, de 06/08/2018.- O Oficial: Ricardo Alexandre Barbieri Leão (Ricardo Alexandre Barbieri Leão).-  
Não devido emolumentos.-

**AV.20/11.133**, feita em 17 de setembro de 2018.- (INDISPONIBILIDADE). Conforme Comunicado de Indisponibilidade, Protocolo nº 201809.1111.00599144-IA-460, datado de 11 de setembro de 2018, da Central de Indisponibilidade (ARISP), procede-se a presente averbação para constar que,

Continua na ficha 03

nos autos do Processo nº 00001310420175230037, da 2ª Vara do Trabalho de Sinop-MT, foi determinada a **INDISPONIBILIDADE DE BENS** do proprietário **APARECIDO MARQUES DE SOUZA**, CPF nº 098.087.468-88, cujo levantamento dependerá de autorização judicial. Protocolo nº 197.486, de 14/09/2018.- O Oficial: [Assinatura] (Ricardo Alexandre Barbieri Leão).-  
Não devido emolumentos.-

**AV.21/11.133**, feita em 16 de outubro de 2018.- (EXISTÊNCIA DE AÇÃO). Procede-se a presente averbação para constar a existência da Ação Rescisória, processo nº 1312-32.2013.811.0015, da 4ª Vara da Comarca de Sinop-MT, tendo por requerente **Cleber Bazan de Almeida** e por requeridos **A M de Souza - ME** e **Aparecido Marques de Souza**, com valor da causa de R\$ 15.226,36, em cumprimento da decisão proferida pela MMª. Juíza de Direito, Exma. Sra. Dra. Giovana Pasqual de Mello, conforme Ofício nº 619/2018, expedido na cidade de Sinop-MT, em data de 24 de setembro de 2018, assinado pela Gestora Judicial do Juízo, Clarice Janete da Fonseca Oliveira. Protocolo nº 197.849, de 04/10/2018.- A Substituta do Oficial: [Assinatura] (Tauji Christian Ferreira de Toledo).-

Não devido emolumentos - Justiça Gratuita.-

**AV.22/11.133**, feita em 12 de dezembro de 2018.- (INDISPONIBILIDADE). Conforme Comunicado de Indisponibilidade, Protocolo nº 201812.0616.00670271-IA-050, datado de 06 de dezembro de 2018, da Central de Indisponibilidade (ARISP), procede-se a presente averbação para constar que, nos autos do Processo nº 00005338820175230036, da 2ª Vara do Trabalho de Sinop-MT, foi determinada a **INDISPONIBILIDADE DE BENS** do proprietário **APARECIDO MARQUES DE SOUZA**, CPF nº 098.087.468-88, cujo levantamento dependerá de autorização judicial. Protocolo nº 198.988, de 10/12/2018.- O Oficial: [Assinatura] (Ricardo Alexandre Barbieri Leão).-

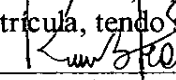
Emolumentos: Ofic.R\$16,06- Est.R\$4,57- Ipesp.R\$3,12- Reg.Civil.R\$0,85- T.Just.R\$1,10-  
MP.R\$0,77- ISS.R\$0,64- Total.R\$27,11- (a final)- [Selo Digital nº  
1236793310198988OPZ9BV18H].-

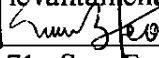
**AV.23/11.133**, feita em 13 de dezembro de 2018.- (INDISPONIBILIDADE). Conforme Comunicado de Indisponibilidade, Protocolo nº 201812.0616.00670261-IA-330, datado de 06 de dezembro de 2018, da Central de Indisponibilidade (ARISP), procede-se a presente averbação para constar que, nos autos do Processo nº 00001570220175230037, da 2ª Vara do Trabalho de Sinop-MT, foi determinada a **INDISPONIBILIDADE DE BENS** do proprietário **APARECIDO MARQUES DE SOUZA**, CPF nº 098.087.468-88, cujo levantamento dependerá de autorização judicial. Protocolo nº 198.989, de 10/12/2018.- O Oficial: [Assinatura] (Ricardo Alexandre Barbieri Leão).-


Emolumentos: Ofic.R\$16,06- Est.R\$4,57- Ipesp.R\$3,12- Reg.Civil.R\$0,85- T.Just.R\$1,10-  
MP.R\$0,77- ISS.R\$0,64- Total.R\$27,11- (a final)- [Selo Digital nº  
1236793310198989NGAWZ5186].-

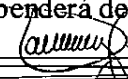
**AV.24/11.133**, feita em 14 de dezembro de 2018.- (PENHORA). Conforme Certidão de Penhora, datada de 10 de dezembro de 2018, emitida eletronicamente, pelo Servidor da Vara do Trabalho de Fernandópolis-SP, Anderson dos Santos Fernandes, expedida à vista dos autos de Execução Trabalhista, processo nº 0011741-54.2018.5.15.0037, tendo por exequente **JOSÉ RODRIGUES**

Continua no verso.

**DA SILVA NETTO**, CPF nº 527.331.069-53, e por executados, **A M DE SOUZA - ME**, CNPJ nº 13.859.774/0001-14 e o proprietário **APARECIDO MARQUES DE SOUZA**, já qualificado, para cobrança da quantia de R\$ 28.271,45, procede-se a presente averbação da **PENHORA** levada a efeito sobre o imóvel desta matrícula, tendo sido o proprietário nomeado depositário. Protocolo nº 198.993, de 11/12/2018.- O Oficial:  (Ricardo Alexandre Barbieri Leão).- Não devido emolumentos - Justiça Gratuita.- [Selo Digital nº 12367932101989931MXC7B18Q].-

**AV.25/11.133**, feita em 30 de agosto de 2019.- (INDISPONIBILIDADE). Conforme Comunicado de Indisponibilidade, Protocolo nº 201908.2816.00874360-IA-840, datado de 28 de agosto de 2019, da Central de Indisponibilidade (ARISP), procede-se a presente averbação para constar que, nos autos do Processo nº 00005208920175230036, da 1ª Vara do Trabalho de Sinop-MT, foi determinada a **INDISPONIBILIDADE DE BENS** do proprietário **APARECIDO MARQUES DE SOUZA**, CPF nº 098.087.468-88, cujo levantamento dependerá de autorização judicial. Protocolo nº 203.181, de 29/08/2019.- O Oficial:  (Ricardo Alexandre Barbieri Leão).- Emolumentos: Ofc.R\$16,58- Est.R\$4,71- Secr.Fazenda.R\$3,23- Reg.Civil.R\$0,87- T.Just.R\$1,14- MP.R\$0,80- ISS.R\$0,66- Total.R\$27,99- (a final).- [Selo Digital nº 1236793310203181D8BSCT19T].-

**AV.26/11.133**, feita em 20 de setembro de 2019.- (INDISPONIBILIDADE). Conforme Comunicado de Indisponibilidade, Protocolo nº 201909.1217.00929565-IA-540, datado de 12 de setembro de 2019, da Central de Indisponibilidade (ARISP), procede-se a presente averbação para constar que, nos autos do Processo nº 00006247820175230037, da 2ª Vara do Trabalho de Sinop-MT, foi determinada a **INDISPONIBILIDADE DE BENS** do proprietário **APARECIDO MARQUES DE SOUZA**, CPF nº 098.087.468-88, cujo levantamento dependerá de autorização judicial. Protocolo nº 203.541, de 19/09/2019.- O Oficial:  (Ricardo Alexandre Barbieri Leão).- Emolumentos: Ofc.R\$16,58- Est.R\$4,71- Secr.Fazenda.R\$3,23- Reg.Civil.R\$0,87- T.Just.R\$1,14- MP.R\$0,80- ISS.R\$0,66- Total.R\$27,99- (a final).- [Selo Digital nº 12367933102035416FCPV119P].-

**AV.27/11.133**, feita em 11 de outubro de 2019.- (INDISPONIBILIDADE). Conforme Comunicado de Indisponibilidade, Protocolo nº 201910.0817.00954966-IA-270, datado de 08 de outubro de 2019, da Central de Indisponibilidade (ARISP), procede-se a presente averbação para constar que, nos autos do Processo nº 0001425312016523003, da 2ª Vara do Trabalho de Sinop-MT, foi determinada a **INDISPONIBILIDADE DE BENS** do proprietário **APARECIDO MARQUES DE SOUZA**, CPF nº 098.087.468-88, cujo levantamento dependerá de autorização judicial. Protocolo nº 203.953, de 10/10/2019.- A Substituta do Oficial:  (Tauji Christiani Ferreira de Toledo).- Emolumentos: Ofc.R\$16,58- Est.R\$4,71- Secr.Fazenda.R\$3,23- Reg.Civil.R\$0,87- T.Just.R\$1,14- MP.R\$0,80- ISS.R\$0,66- Total.R\$27,99.- (a final).- [Selo Digital nº 123679331020395304R7Y019P].-

**AV.28/11.133**, feita em 19 de janeiro de 2021.- (PENHORA). Conforme Auto de Penhora e Avaliação feito em Fernandópolis-SP, datado de 08 de outubro de 2020, pela Vara do Trabalho de Fernandópolis-SP, expedido a vista dos autos de Reclamação Trabalhista nº 000520-89.2017.5.23.0036, da 1ª Vara do Trabalho de Sinop-MT e Carta Precatória nº 0010648-


Continua na ficha 04

Matrícula


11.133

Operador Nacional  
do Sistema de Registro  
Eletrônico de ImóveisFicha  
04FERNANDÓPOLIS-SP  
Visualização de Matrícula


CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS (CNS) 12.367-9

85.2020.15.0037, da Vara do Trabalho de Fernandópolis-SP, tendo por exequente **LUCIVALDO RIBEIRO DIAS**, CPF nº 205.772.652-53, e por executado, o proprietário **APARECIDO MARQUES DE SOUZA**, CPF nº 098.087.468-88, para cobrança da quantia de R\$ 20.440,56, procede-se a presente averbação da **PENHORA** levada a efeito sobre o imóvel desta matrícula, tendo sido o proprietário nomeado depositário. Protocolo nº 211.314, de 14/01/2021.- A Substituta do Oficial:  (Tauji Christiani Ferreira de Toledo).-


Emolumentos: ~~Ofic.R\$122,73 - Est.R\$34,88 - Secr.Fazenda.R\$23,87 - Reg.Civ.R\$6,46 - T.Just.R\$8,42 - MP.R\$5,89 - ISS.R\$4,91 - Total.R\$207,16- (a final).-~~ [Selo Digital nº 1236793210211314N101EC21E].-

**AV.29/11.133**, feita em 30 de maio de 2022.- (INDISPONIBILIDADE). Conforme Comunicado de Indisponibilidade, Protocolo nº 202205.2615.02167268-IA-450, datado de 26 de maio de 2022, da Central de Indisponibilidade (ARISP), procede-se a presente averbação para constar que, nos autos do Processo nº 00007641820175230036, da 1ª Vara do Trabalho de Sinop-MT, foi determinada a **INDISPONIBILIDADE DE BENS** do proprietário **APARECIDO MARQUES DE SOUZA**, CPF nº 098.087.468-88, cujo levantamento dependerá de autorização judicial. Protocolo nº 220.364, de 27/05/2022.- A Substituta do Oficial:  (Tauji Christiani Ferreira de Toledo)

Emolumentos: ~~Ofic.R\$19,98 - Est.R\$5,68 - Secr.Fazenda.R\$3,89 - Reg.Civil.R\$1,05 - T.Just.R\$1,37 - MP.R\$0,96 - ISS.R\$0,80 - Total.R\$33,73.- (a final).-~~ [Selo Digital nº 1236793310220364AZFHJH22].-

**AV.30/11.133**, feita em 24 de junho de 2022.- (PENHORA). Procede-se a presente averbação da **PENHORA** levada a efeito sobre o imóvel desta matrícula, conforme Mandado expedido em 06 de junho de 2022, a vista dos autos de Reclamação Trabalhista, processo nº 0001425-31.2016.5.23.0036, da 1ª Vara do Trabalho de Sinop-MT, Carta Precatória Civil nº 0010556-10.2020.5.15.037, assinado pela Servidora da Vara do Trabalho de Fernandópolis-SP, Adriana Cristina da Silva Cerri e Auto de Penhora e Avaliação, datado de Fernandópolis-SP, em data de 08 de outubro de 2022, figurando como exequente **ADMILSO DA SILVA MONTEIRO**, CPF nº 008.721.011-85, e por executado, o proprietário **APARECIDO MARQUES DE SOUZA**, já qualificado e outora, para cobrança da quantia de R\$ 8.041,60. Protocolo nº 220.749, de 15/06/2022.- A Substituta do Oficial:  (Tauji Christiani Ferreira de Toledo).-

Emolumentos: ~~Ofic.R\$110,94 - Est.R\$31,53 - Secr.Fazenda.R\$21,58 - Reg.Civil.R\$5,84 - T.Just.R\$7,61 - MP.R\$5,33 - ISS.R\$4,44 - Total.R\$187,27.- (a final).-~~ [Selo Digital nº 1236793210220749MRLQ9222].-

**AV.31/11.133**, feita em 26 de outubro de 2022.- (INDISPONIBILIDADE). Conforme Comunicado de Indisponibilidade, Protocolo nº 202210.1016.02395668-IA-840, datado de 10 de outubro de 2022, da Central de Indisponibilidade (ARISP), procede-se a presente averbação para constar que, nos autos do Processo nº 00004143020175230036, da 1ª Vara do Trabalho de Sinop-MT, foi determinada a **INDISPONIBILIDADE DE BENS** do proprietário **APARECIDO MARQUES DE SOUZA**, CPF nº 098.087.468-88, cujo levantamento dependerá de autorização judicial. Protocolo nº 223.383, de 21/10/2022.- O Oficial:  (Ricardo Alexandre Barbieri Leão).-

Emolumentos: ~~Ofic.R\$19,98 - Est.R\$5,68 - Secr.Fazenda.R\$3,89 - Reg.Civil.R\$1,05 - T.Just.R\$1,37 - MP.R\$0,96 - ISS.R\$0,80 - Total.R\$33,73.- (a final).-~~ [Selo Digital nº 1236793310223383YTK44322V].-